



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, neste ato representado pelo Presidente Sr. MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, regularmente investido no cargo, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **DECOL & LOVISON LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.979.077/0001-83, com sede na Rua das Missões, 131, Bairro Pioneiro, Município de Nova Bassano/RS, neste ato representada por Daniel Paulo Decol, inscrito no CPF nº. 026.774.190-17, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 02/2023, de 06 de setembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes já denominadas e devidamente qualificadas resolvem aditar o aludido instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO INSTRUMENTO ORA ADITADO:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 02/2023, o prazo de prestação de serviço de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

As demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2023 permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem assim acertadas partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha/RS, 31 de dezembro de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADA

19.979.077/0001-83


TESTEMUNHAS: